

amianto, que é sedoso, branco, ou ligeiramente colorido pelos oxydos do ferro.

Este mineral foi utilizado antigamente para tunicas ou mortalhas, nas quaes se envolvião os corpos das pessoas cujas cinzas se queira obter depois de cremação; (Jagnaux, Mineralogie appliquéee aux arts., etc) ou então para fazer pannos, que, lançados ao fogo quando sujos, tornavão-se limpos. De facto essa substancia resiste bem ás chammas dos fogos ordinarios; mas funde quando exposta a um calor mais intenso, o de um massarico, por exemplo.

Em 1702 achou-se em Roma, em uma urna funeraria, um pedaço de tela de amianto, de grande dimensão, perfeitamente intacta; diversos specimens de amianto encontrados em Pompéa figurão no muséu de Napoles. Foi Perpentí de Côme que no começo deste seculo fez novas tentativas para o emprego industrial deste mineral, elle fabricou papel e telas grosseiras. No seculo passado o Dr. Brackman, Professor de Brunswick, imprimiu uma Historia Natural de Amianto, com quatro exemplares tirados sobre o papel fabricado com esta singular substancia; esses specimens encontrão-se na bibliotheca de Wolfenbuttel. Hoje as applicações industriaes do amianto são numerosas; serve para o fabrico de cordas, de tecidos, de mostiques para as juntas das machinas a vapor, de papeis, de telas incombustiveis, de filtros para liquidos acidos ou causticos. Depois de ter sido esmagado e desembaraçado das substancias extranhas que póde conter muitas vezes, é separado em um numero infinito de fios extremamente finos; carda-se e fia-se os mais delicados, os mais flexiveis e os mais longos como se faria com a lã ou com o algodão. Os fios mais curtos e os que ficão embolados, são misturados com uma colla vegetal e servem para a fabricação do papel e do cartão de amianto.

Substitue o *minium* e o *cautchouc* nas juntas das machinas a vapor submettidas a grandes temperaturas e fortes pressões, apresentando a vantagem de não experimentar alteração pelo calor e não ser atacado pelos oleos que muitas vezes são acidos.

Na America e na Inglaterra empregão tecidos de amianto nas scenas dos theatros, tendo a vantagem de não serem atravessados pela fumaça.

Emprega se vantajosamente, substituindo a *gutta-percha* no envolucro dos cabos telegraphicos; esta substancia funde nas vizinhanças de 50°, ao passo que o amianto é infusivel. Quando moído com aguas e selicato de soda obtem-se uma mistura que substitue o branco de Mendon ou a cerusa.

Na mesma fazenda e dentro de uma espessa capoeira encontrão-se grandes blocos de ferro magnetico polar (*magnetito*).

A extremidade de um pedaço desse minerio attrahe a agulha imantada, ao passo que a outra repelle-a. O proprietario do terreno,

garantiu-me existir ahi um espigão inteiro desse minerio. A maior dificuldade, entre nós, no desenvolvimento da metallurgia do ferro provém do combustivel. Não temos o carvão de pedra e, embora a fonte produzida pelo carvão de madeira seja de qualidade superior, não ha compensação talvez em obtê-la, porquanto é necessario que as usinas disponhão de grandes mattas nas vizinhanças para seu funcionamento regular. Mas creio, que quando os processos electricos estiverem de tal fórma aperfeiçoados que possão substituir os fornos actuaes, Minas fornecerá ferro a todo o mundo. As innumerables quedas de agua que dispõ representando a força de muitos milhares de cavallo-vapor, transformadas em fonte de calor ou movimento, garantirão seu futuro.

(*Jornal do Commercio* de 7 de 9br.º de 1898).

MUNICIPIO DE S. JOÃO NEPOMUCENO

A Povoação de S. João Nepomuceno, foi desmembrada do municipio da Villa da Pomba e elevada a Villa em 1 de Abril de 1841, sendo installada a 16 de Agosto de 1842.

A villa de S. João Nepomuceno, comprehendia então a freguezia do mesmo nome, e os districtos da Conceição do Rio Novo, Santissima Trindade do Descoberto, Rio Pardo, Espirito Santo, Kagado, S. José do Parahyba, Nossa Senhora da Madre de Deus, Porto de S. Antonio e Feijão Crú.

Os seus limites se estendiam até a Barra do Pomba no Rio Parahyba, e por este acima até ao riacho Prepetinga, abrangendo todas as vertentes.

Os districtos do Porto de S. Antonio e o da Santissima Trindade do Descoberto eram limitados pelo rio Pomba.

Ficavam pertencendo ao districto das Mercezes do Kagado, que era termo da nova villa de S. João Nepomuceno, as fazendas de Julio Aureliano Couto, de Antonio da Costa Ollandim, de Joaquim Francisco Xavier, de José Alves Palmeira, de Gregorio José da Rocha e de Seraphim Caetano de Menezes.

O districto de Monte Alegre ficava com as vertentes do ribeirão do Prepetinga, confinando com S. José do Tijuco.

O districto da Conceição do Rio Novo limitava com o do Piauí pelo ribeirão da Agua Limpa, desde a sua origem na Serra da Babilonia, até a foz no Rio Novo e com o do Taboleiro do municipio da Pomba pela fazenda de Francisco de Paula Coelho para baixo

até a fazenda do fallecido Areia, descendo sempre pelo ribeirão do Carangueijo a procurar a fazenda de Jacyntho de Oliveira, e servindo de divisão um espigão mais alto do lado direito do Carangueijo, e deste até a ponte da fazenda de João Antonio da Silva Maia, servindo de divisa o mesmo ribeirão até a fazenda de Antonio Dias Ladeira, que divide com a de Manoel José e Padre Macedo: e d'ahi voltando a um espigão tudo quanto verte para o Ribeirão do Passa cinco, fica pertencendo ao districto do Taboleiro.

O districto da villa de S. João Nepomuceno, dividia com o da Santissima Trindade do Descoberto pelo Rio Novo, a começar a linha da ponte dos Furtados, descendo até o Ribeirão da fazenda de Marianno José Malta, situada nos extremos deste districto para o lado do Porto de S. Antonio.

Então a villa de S. João Nepomuceno fazia parte da comarca do Parahybuna, hoje Juiz de Fora, que comprehendia, tambem, os municipios da cidade de Barbacena, e das villas do Pomba e Presidio.

Sete dias depois da sua elevação a villa, passou de Curato, que era, a Parochia, comprehendendo os Curatos da Conceição do Rio Novo, da Santissima Trindade do Descoberto e de S. Antonio do Porto, tendo por limites os dos mesmos Curatos.

A 9 de Outubro de 1851, foi supprimida a freguezia de S. João Nepomuceno, e incorporado o seu territorio á freguezia do Rio Novo, sendo restaurada a 6 de Julho de 1859, ficando os mesmos limites que tinha como districto.

A 8 de Junho de 1858 foi elevada a cathogoria de districto a Capella de Nossa Senhora das Dores de Monte Alegre, que foi desmembrada do districto do Rio Pardo, municipio de Leopoldina, com os seguintes limites: pelo ribeirão de S. João até a sua embocadura no Rio Novo, comprehendendo todas as suas vertentes, pelo ribeirão do Tombador até o mesmo Rio Novo, e bem assim todas as suas vertentes, pelas cabeceiras do Ribeirão do Espirito Santo em o lugar denominado Contendas, descendo pelo rio abaixo até a fazenda de D. Eufrazia, e d'ahi pelas cabeceiras do Rio Pardo a encontrar a primeira linha divisoria comprehendendo igualmente as fazendas de Jacob Dornellas, Israel e Manoel Gonçalves e Serra da Prata.

Foi este districto a 19 de Dezembro de 1865 desmembrado da Freguezia do Rio Novo, então do municipio do Mar de Hespanha e incorporado á freguezia de S. João Nepomuceno.

A 28 de Julho de 1868 foi elevado a cathogoria de villa a freguezia de S. João Nepomuceno e creado o municipio deste nome, composto das freguezias de S. João Nepomuceno, Rio Novo e do districto da Santissima Trindade do Descoberto, desmembradas do termo de Mar de Hespanha e do districto do Piauí, desmembrado do termo de Juiz de Fora.

A 2 de Novembro de 1869 foi mandado que se installasse esta villa em uma casa provisoria offerecida pelos povos, logo que pessoa abonada e sob garantia se responsabilisasse a effectuar os reparos da casa da Camara e Cadeia, dentro do praso de um anno, a datar da installação.

A 13 de Setembro de 1870 foi transferida a sede do municipio de S. João Nepomuceno, para a povoação do Rio Novo do mesmo municipio, que foi elevada á cathogoria de villa, com a denominação de municipio do Rio Novo.

A 8 de Outubro deste anno foi a Provincia de Minas Geraes, dividida em 25 comarcas, entre ellas a do Rio Novo, que abrangia os municipios do Pomba, Leopoldina, Mar de Hespanha e S. João Nepomuceno.

A 19 de Julho de 1872 foi elevado a cathogoria de freguezia o Curato de Nossa Senhora das Dores de Monte Alegre.

A 15 de Novembro de 1873 foram desmembrados os termos da Leopoldina e Mar de Hespanha da comarca do Rio Novo, passando a constituir a comarca de Leopoldina, que foi então creada.

A 24 de Dezembro de 1874 foi elevado a cathogoria de parochia o districto da Santissima Trindade do Descoberto, com as mesmas divizas que tinha como districto.

A 3 de Novembro de 1876 foi creado um districto de paz na povoação de Santa Barbara, com as seguintes divizas: partindo da fazenda do tenente José Soares seguindo pelas de Francisco Gonçalves de Oliveira, Vargem Grande, D. Delfina, Valentim José de Gouvêa, Hedefonso José de Gouvêa Pereira, Bento José da Silva Ferraz e Julião de Freitas Almeida, e d'ahi em diante pela fazenda de Claudiano Gomes Ribeiro Leitão, e d'ahi pelo alto de uma serra que divide o arraial da chacara, fazendas de Antonio Joaquim Rodrigues, Antonio José de Assis e fallecido Silverio Machado Jorge, Pedro José Pires, D. Carlota Fortes, D. Maria Victoria Sene, Domingos Ferreira, Augusto Barbosa de Castro, a fechar na fazenda do tenente José Soares, onde teve principio a demarcação.

A 30 de Novembro de 1880 é que foi creado o municipio de S. João Nepomuceno, até então, com existencia meramente legal.

Ficou composto da freguezia de S. João Nepomuceno, do districto de S. Barbara e freguezia de Santissima Trindade do Descoberto, desmembradas do Rio Novo e da parochia de Nossa Senhora das Dores de Monte Alegre, desmembrada de Mar d'Hespanha e pertencendo a comarca de Rio Novo, tendo, porém, todos os officios de justiça creados por lei.

A 25 de Outubro de 1881 foi elevada a cathogoria de cidade a villa de S. João Nepomuceno.

A 25 de Setembro de 1882 procedeu-se a eleição para vereadores, sendo eleitos em 1.º escrutínio:

- 1 — Tenente José Pereira de Araujo Pinto.
- 2 — Dr. Carlos Ferreira Alves.
- 3 — João Baptista de Alvarenga.
- 4 — José Lopes de Faria.
- 5 — Alferes Joaquim Clemente de Campos.
- 6 — Joaquim Gonçalves Barrozo.
- 7 — João José Medina.

E em 2.º escrutínio:

- 1 — Francisco de Paula Moreira de Mendonça.
- 2 — Dr. Joaquim Antonio Dutra.

Obtiveram ainda votos em 1.º escrutínio, Francisco Gonçalves Castro, e em 2.º Joaquim Leite de Assis, ficando aquelle como suplente.

Foi empossada a Camara em 7 de Janeiro de 1883.

De accordo com a lei, foi o tenente José Pereira de Araujo Pinto, como o mais velho dos vereadores eleitos, convidado pela Camara Municipal do Rio Novo, para perante ella prestar juramento e depois de juramentado instalar o municipio e tomar juramento dos demais vereadores.

Teve, então lugar a cerimonia da installação.

Por ter o Dr. Joaquim Antonio Dutra transferido a sua residencia para fóra do municipio, foi á 6 de Julho de 1885 eleito para substituir o João Henriques Damasceno, e a 31 de Agosto do mesmo anno eleito José da Silva Ferraz para substituir a João José Medina, que falleceu.

Ficaram assim organisadas as diversas comissões da Camara:

De contas e orçamento:

Francisco de Paula Moreira de Mendonça, e dr. Joaquim Antonio Dutra, que foi substituido por João Baptista de Alvarenga.

De obras publicas:

Joaquim Gonçalves Barrozo e João José Medina, que foi substituido por Joaquim Clemente de Campos.

De redacção:

Dr. Carlos Ferreira Alves e dr. Joaquim Antonio Dutra.

Annualmente se procedia a eleição para Presidente e Vice-Presidente, occupando sempre aquelle lugar o tenente José Pereira de Araujo Pinto e este o dr. Carlos Ferreira Alves.

A 15 de janeiro de 1883 foi creado o fóro civil, sendo o municipio dividido em tres districtos.

O 1.º comprehendia a freguezia de S. João Nepomuceno e o districto de paz de S. Barbara, o 2.º comprehendia a freguezia de Santissima Trindade do Descoberto e o 3.º o districto de paz de Nossa Senhora das Dores de Monte Alegre.

O termo ficou annexo ao do Rio Novo, até ser creado o lugar de Juiz Municipal.

A 18 deste mez foram nomeados para os cargos de Juizes Municipaes supplentes:

- 1.º Dr. Mauricio Murgel.
- 2.º Francisco Octaviano Gomes.
- 3.º Ricardo Francisco de Oliveira Rocha.

A primeira revisão de jurados teve lugar a 11 de Abril, sendo juiz de direito da comarca o dr. Paulino José Franco de Carvalho, Juiz Municipal o Dr. Turiano Lins Meira de Vasconcellos e Promotor Publico o Dr. Luiz José da França e Oliveira, que occupava o cargo interinamente.

Foram nomeados:

Tabellião do 1.º officio Juvenal Coelho de Oliveira Penna, que depois permutou, sendo substituido por José Gregorio da Silveira Gatto.

Tabellião do 2.º officio, Jayme Augusto de Castro.

Escrivão de orphãos João Vieira de Azaredo Coutinho, que foi transferido para Juiz de Fora, sendo substituido por José Rabello Teixeira.

Contador, partidor e distribuidor, João de Almeida Albuquerque e Castro.

2.º Partidor José Gonçalves Couto.

Porteiro dos auditorios, Custodio Gonçalves Couto.

Terminando o quatrienio os juizes Municipaes supplentes, foram substituidos por:

- 1.º Francisco Octaviano Gomes.
- 2.º Dr. Mauricio Murgel.
- 3.º Domingos Gonçalves Barrozo.

A 30 de Dezembro de 1889 foi o dr. Washington Badaró nomeado juiz municipal e de orphãos, prestando juramento na sessão extraordinaria da Camara Municipal de 24 de janeiro de 1890, sendo installado o termo de S. João Nepomuceno.

A 13 de Novembro de 1891, na divisão judiciaria e administrativa do Estado, foi elevada a comarca, com as mesmas divisas que tinha como termo.

(Do jornal « O Municipio », da cidade de S. João Nepomuceno, n. de 14 de Outubro de 1897).